DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
DFD Nº 016/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
SETOR SOLICITANTE: Superintendência
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Wilton Luiz Carrão
E-mail: superintendencia@colomboprevidencia.com.br
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO
OBJETO: **() Material de Consumo** **() Material permanente/equipamento** **() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **() Serviço não continuado** **(X) Outro: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens.**
Descrição do objeto/Problema a ser resolvido
- Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens para: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e reservas de hospedagem, bem como prestar suporte aos funcionários com relação a dúvidas sobre viagens. **- Problema a ser resolvido com a contratação:** A Colombo Previdência, possui atribuições que exigem atualização técnica contínua, interlocução institucional e participação frequente em atividades externas relacionadas à gestão previdenciária, investimentos, governança, controle interno e capacitação funcional. Esses deslocamentos são essenciais para o aperfeiçoamento profissional dos agentes envolvidos, a atualização permanente quanto às normas e boas práticas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social e a manutenção dos requisitos exigidos pelos programas de certificação e governança, especialmente aqueles vinculados ao Pró-Gestão RPPS. Com o foco no Planejamento das ações dentro da Autarquia, torna-se necessário analisar a possibilidade de contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, para as reservas com planejamento prévio, desta forma utilizando-se do adiantamento de despesas apenas para aquelas situações em que se enquadrem.
Justificativa da necessidade da contratação
A contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens permitirá a gestão eficiente das demandas de deslocamento da Colombo Previdência, assegurando suporte operacional na pesquisa de tarifas, emissão de bilhetes, alterações de itinerários, cancelamentos e reservas de hospedagem, com acesso a múltiplas opções de mercado. A centralização desses serviços em contratação específica contribui para o adequado planejamento das despesas com viagens, ampliando a transparência dos gastos públicos, fortalecendo os mecanismos de controle e reduzindo a necessidade de utilização do regime de adiantamento de despesas, que permanecerá restrito às situações excepcionais e imprevisíveis, em conformidade com a legislação aplicável. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a continuidade das atividades institucionais da Colombo Previdência e condições adequadas para a participação de seus agentes em eventos de interesse da Administração.
Quantidade de serviço a ser contratado
Estima-se que 35 funcionários e membros dos conselhos realizem viagem para cursos e capacitações.
Data prevista para início da prestação dos serviços
A previsão para início dos serviços: Julho/2026.
Valores estimados com o custo da contratação

O valor estimado total é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Histórico da contratação anterior
A Colombo Previdência realizou contratação anterior para prestação de serviços de agenciamento de viagens por meio da Tomada de Preços nº 002/2019, com valor contratual de R$ 50.000,00, destinada ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à emissão de passagens e reservas de hospedagem. A contratação anterior demonstra que a Colombo Previdência já possui experiência na contratação de serviços de agenciamento de viagens, tendo utilizado modalidade licitatória adequada (Tomada de Preços) e obtido execução satisfatória dos serviços. Este histórico reforça a necessidade de nova contratação para continuidade das atividades, adequando-se à atual demanda e ao planejamento financeiro da instituição.
Indicação do(s) servidor(es) que compõem a equipe de contratação
Conforme Portaria 09/2026 anexo a este processo

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Responsável pela Demanda
Wilton Luiz Carrão

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) APROVADO - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

() NEGADO. Justificativa:

Colombo, 03 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANI CORLETTO
Data: 30/06/2026 10:04:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovani Corletto
Diretor Superintendente interino